

**RESOLUÇÃO CMS Nº 02, 10 DE MARÇO DE 2021**

**Aprova a Ata de Janeiro de 2021 e  
não aprova a Prestação de Contas do  
3º Quadrimestre de 2020 da Secretaria  
de Saúde do Município de Mauá.**

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Ordinária realizada em 25 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art.1º Fica aprovada a Ata de nº 01 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mauá do mês de janeiro de 2021

Art.2º Fica reprovada a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2020, da Secretaria de Saúde do Município de Mauá.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de março de 2021



**José de Souza Viana**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**